



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES Estado do Paraná

## **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 13/2023 Modalidade: Dispensa de Licitação Fundamento legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

A Câmara de Vereadores do município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, por meio deste aviso, informa aos interessados que realizará a Dispensa de Licitação para a prestação de serviço em manutenção e higienização, reparos e demais serviços necessários em aparelhos de ar condicionado, conforme as especificações detalhadas abaixo:

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **1- ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

O presente processo tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços relacionados a higienização, retirada em vazamentos da carga de gás e demais serviços necessários para o bom funcionamento dos aparelhos de ar condicionado existentes e instalados no prédio da Câmara de Vereadores, bem como se preciso for, realizar a substituição de peças danificadas visando o atendimento das necessidades e finalidades institucionais da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/Pr.

#### **2- JUSTIFICATIVA**

Faz-se necessário, tendo em vista que as máquinas existentes encontram-se com aproximadamente 24 meses sem realizar reparos e manutenção necessária. Neste contexto requer-se com urgência a realização de manutenção em higienização e reparos nas citadas máquinas, pois devido as frequentes oscilações nas temperaturas locais, estas ferramentas são indispensáveis para a melhor qualidade de vida ofertada aos colaboradores e demais pessoas que frequentam os espaços internos da casa.

#### **3- DA PARTICIPAÇÃO:**

3.1. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que preencherem as condições de credenciamento constantes neste termo.

3.2. A participação no presente certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

3.3. Não será aceita a participação na Dispensa do interessado que:

- a) for declarado inidôneo por ato do Poder Público;
- b) estiver impedido de transacionar com a Administração Pública e quaisquer de seus órgãos descentralizados;
- c) estiver impedido de licitar ou contratar com a Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares;
- d) tiver procedido de forma inconveniente em atos perante a Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares, apurados os fatos em processo regular;
- e) estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e/ou liquidação;



## CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES Estado do Paraná

- f) apresenta-se em consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição; e
- g) que integrar como sócio administrador ou administrador de empresa, sendo servidor público.
- h) apresentar CNAE diferente do Objeto.

### **4- JULGAMENTO**

- a) O critério de julgamento da proposta será de **MENOR PREÇO GLOBAL**.
- b) No valor orçado deverá estar incluso todo e qualquer tipo de imposto, taxas, frete, entregas ou outros encargos sociais e trabalhistas que possam incidir sobre o objeto.
- c) A proposta deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado (da empresa), datada e assinada, onde deverá constar o número do CNPJ, e de modo legível, valor cotado em reais dos respectivos itens. Poderá ser entregue por e-mail ou em mãos para Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal.

### **5- VALOR ESTIMADO/DATA LIMITADA ENTREGA DAS PROPOSTAS**

- a) O Valor estimado da contratação para aquisição dos objetos, conforme orçamentos em anexo.
- b) Data limite de entrega de propostas 10/08/2023 até as 16h00min, na secretaria da Câmara. Rua Afonso de Almeida Rocha, 2075, centro, na cidade de Coronel Domingos Soares, ou no e-mail [camaracds@gmail.com](mailto:camaracds@gmail.com).
- c) Abertura das propostas será realizada as 14h00min do dia 14/08/2023, no mesmo endereço.
- d) As propostas protocoladas em doc. físico, deverá estar embalada em envelope lacrado, contendo nome e CNPJ da empresa.

### **6- DOCUMENTOS DA VENCEDORA**

As empresas declaradas vencedoras deverão enviar os documentos relacionados abaixo, para o e-mail [camaracds@gmail.com](mailto:camaracds@gmail.com), ou entregar em mãos na secretaria da Câmara Municipal.

- a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor ou Contrato Social Consolidado, em se tratando de sociedades comerciais, e registro comercial no caso de empresa individual.
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da união;
- c) Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Estadual;
- d) Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- e) Certificado de Regularidade FGTS.
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
- g) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- h) Cópia do RG e CPF, do representante da empresa.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES Estado do Paraná

## 7- EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

<b>60 (Sessenta dias) de vigência</b>
---------------------------------------

<b>60 (sessenta dias) de execução</b>
---------------------------------------

7.1. A prestação do serviço deverá ser realizada na Câmara de Vereadores de Coronel Domingos Soares - Pr, em todos os aparelhos conforme descrito no objeto, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento e realizado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos.

7.2. Todas as despesas de seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos, correrão por conta da CONTRATADA.

7.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade do serviço realizado.

7.4 Fica a critério dos interessados em participar do processo, realizar visita técnica no local, Câmara de Vereadores, Rua Afonso de Almeida Rocha, nº 2075 – centro de Coronel Domingos Soares, para obter melhores informações e conhecimento do serviço a ser prestado.

## 8- PRAZO DE PAGAMENTO

Após o envio da nota fiscal o pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos equipamentos, mediante atestado de recebimento assinado pelo presidente.

## 9- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Licitação é formalizada com base na Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Coronel Domingos Soares, 31 de julho de 2023.

João Evandro de Souza Tibes  
Presidente do Legislativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CORONEL DOMINGOS SOARES  
Estado do Paraná**

ANEXO 01

**COTAÇÃO DE PREÇOS –Nº / 2023**

Solicitamos a gentileza de cotar os objetos abaixo de acordo com o que estatui a Lei Federal 8.666/93, com referência a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços relacionados a higienização, retirada em vazamentos da carga de gás e demais serviços necessários para o bom funcionamento dos aparelhos de ar condicionado existentes e instalados no prédio da Câmara de Vereadores, bem como se preciso for, realizar a substituição de peças danificadas visando o atendimento das necessidades e finalidades institucionais da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/Pr.**

<b>Razão Social:</b>		<b>Banco:</b>	<b>Agência:</b>	<b>Conta:</b>
<b>Endereço:</b>		<b>e-mail:</b>		
<b>Município/UF:</b>		<b>Inscrição estadual:</b>		
<b>CNPJ nº:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Representante legal:</b>		

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	Valor global
01	06	aparelhos	O presente processo tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços relacionados a higienização, retirada em vazamentos da carga de gás e demais serviços necessários para o bom funcionamento dos aparelhos de ar condicionado existentes e instalados no prédio da Câmara de Vereadores, bem como se preciso for, realizar a substituição de peças danificadas visando o atendimento das necessidades e finalidades institucionais da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/Pr.	

<b>Carimbo do CNPJ:</b>	<b>Data e Assinatura do representante legal:</b>

Local e Data.